



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS VEREADORES DE NEÓPOLIS

MÊS DE NOVEMBRO 2023

PROPOSITURAS

Nº de ordem	AUTORIA	Assunto	Aprovação Rejeição
075/2023	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<p>INDICAÇÃO Nº 75/2023.</p> <p>Do Vereador: Eron Gomes do Nascimento Ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Célio Lemos Bezerra</p> <p>De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, gostaria de sugerir a elaboração de um Projeto para a aquisição do prédio desativado em frente ao Vila Nova Clube, que era a antiga fábrica de Sabão, pertencente à Peixoto Gonçalves. Sugiro que esse espaço seja transformado em um centro de convenções, aproveitando a excelente localização do prédio.</p> <p>Ao transformar esse prédio em um centro de convenções, poderíamos gerar inúmeros empregos e contribuir para o desenvolvimento econômico da região. Além disso, o espaço poderia ser utilizado por pequenos empresários que colocariam suas atividades ali para vendas, gerando ainda mais oportunidades de negócio.</p> <p>Acredito que a utilização desse espaço atualmente sem ser explorado seria de grande benefício para a cidade de Neópolis, atraindo turistas, promovendo eventos e impulsionando a economia local.</p> <p>Portanto, solicito que a Prefeitura elabore um Projeto para a aquisição desse prédio e sua transformação em um centro de convenções. Com o envolvimento da Peixoto Gonçalves, poderíamos buscar parcerias e recursos para viabilizar essa iniciativa.</p> <p>Aproveito para ressaltar a importância desse Projeto para o desenvolvimento da Duque e para o crescimento dos negócios locais.</p>	APROVADO

		Conto com a atenção e ação da Prefeitura de Neópolis nessa proposta.	
076/2023	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<p>MOÇÃO Nº 48/2023. Do Vereador: Eron Gomes do Nascimento Secretaria Municipal de Cultura de Neópolis</p> <p>Exmo. Sr. Presidente.</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, o Vereador Eron Gomes do Nascimento, manifesta votos de parabéns a Secretaria de Cultura pela realização da 1ª Conferência Municipal da Cultura de Neópolis.</p> <p>A conferência proporcionou um espaço de debate e reflexão sobre os desafios e oportunidades da cultura em nossa cidade, permitindo a participação ativa de todos os envolvidos no desenvolvimento artístico e cultural.</p> <p>Com a elaboração de um plano de ação, será possível direcionar recursos e investimentos de forma estratégica, visando o fortalecimento das atividades culturais e a valorização dos artistas.</p> <p>Além disso, a assistência prometida pela Secretaria de Cultura é uma grande conquista para os artistas locais, que muitas vezes enfrentam dificuldades para desenvolver e apresentar seus trabalhos. Com um suporte adequado, os artistas terão condições de aprimorar suas produções e, conseqüentemente, oferecer um produto cultural de qualidade aos cidadãos de Neópolis e aos visitantes.</p> <p>Acreditamos que a realização dessa conferência e o compromisso da Secretaria de Cultura representam um importante avanço para a promoção e o desenvolvimento da cultura em nossa cidade. O estímulo à participação e à colaboração entre artistas e órgãos governamentais é essencial para a construção de uma política cultural sólida e inclusiva.</p> <p>Portanto, parabenizamos a Secretaria de Cultura pela iniciativa e pela organização da 1ª Conferência Municipal da Cultura de Neópolis. Que este seja o primeiro passo rumo a um futuro mais promissor para a cultura em nossa cidade, com artistas valorizados, atividades culturais vibrantes e uma população cada vez mais engajada e participante.</p>	APROVADO
077/2023	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<p>MOÇÃO Nº 49/2023. Do Vereador: Eron Gomes do Nascimento Secretarias Municipal de Agricultura e Ação Social</p> <p>Exmo. Sr. Presidente.</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, o Vereador Eron Gomes do Nascimento, parabenizando às secretarias de Agricultura e Ação Social do nosso município por sua participação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), realizado no dia 09 de Novembro de 2023. Essa iniciativa resultou na distribuição de alimentos produzidos pelos pequenos produtores rurais da Agricultura Familiar de Neópolis.</p> <p>Ficamos muito satisfeitos em saber que 13 entidades sócias assistenciais do nosso município foram beneficiadas com essas doações de alimentos. Essa distribuição só foi possível graças ao empenho e trabalho realizado pelas secretarias de Agricultura e Ação Social, em conjunto com o apoio da Secretaria de Estado da</p>	APROVADO

		<p>Assistência Social e Cidadania de Sergipe.</p> <p>O Programa de Aquisição de Alimentos é de extrema importância para a comunidade, pois contribui não apenas para a segurança alimentar e nutricional, mas também para fortalecer a economia local. Além disso, ele valoriza os pequenos produtores rurais da Agricultura Familiar, incentivando o desenvolvimento sustentável e a geração de renda no município.</p> <p>Parabenizamos, portanto, as secretarias de Agricultura e Ação Social e todos os envolvidos nesse projeto tão importante e que traz benefícios tão significativos para a nossa comunidade. Seu trabalho incansável e comprometido é digno de reconhecimento e agradecimento.</p> <p>Que essa parceria entre as secretarias de Agricultura e Ação Social continue rendendo frutos e possibilitando ações como essa, que promovem a igualdade e o bem-estar social em nosso município.</p> <p>Reiteramos, mais uma vez, nossos parabéns e nossa gratidão por toda dedicação e empenho na realização desse programa.</p>	
078/2023	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<p>MOÇÃO Nº 50/2023.</p> <p>Do Vereador: Eron Gomes do Nascimento Secretaria Municipal de Assistência Social</p> <p>Exmo. Sr. Presidente.</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, o Vereador Eron Gomes do Nascimento, vem parabenizar a Secretaria de Assistência Social pela distribuição dos alimentos adquiridos através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no dia 10/11/23.</p> <p>Essa ação foi de extrema importância para os beneficiários do cadastro único e do programa Bolsa Família, abrangendo aproximadamente 200 famílias em nossa cidade. Através dessa iniciativa, essas famílias terão acesso a alimentos produzidos pela agricultura familiar local.</p> <p>É fundamental reconhecer e valorizar o trabalho realizado pela Secretaria de Assistência Social, que se empenhou em adquirir e distribuir esses alimentos de forma eficiente e comprometida com o bem-estar dos cidadãos.</p> <p>A distribuição desses alimentos não apenas supre a necessidade de nutrição dessas famílias, mas também fortalece a economia local ao incentivar e apoiar os produtores da agricultura familiar do nosso município.</p> <p>Portanto, parabenizamos a Secretaria de Assistência Social por essa ação tão importante, que contribui para a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas e para o desenvolvimento sustentável da nossa comunidade.</p> <p>Que esse exemplo de compromisso social e cuidado com o próximo inspire outros setores e gestores públicos a promoverem ações semelhantes, buscando sempre o bem-estar e a dignidade de</p>	APROVADO

		<p>todos os cidadãos.</p> <p>Parabéns à Secretaria de Assistência Social por essa iniciativa exemplar e por seu papel fundamental na promoção da justiça social em nosso município</p>	
079/2023	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<p>MOÇÃO Nº 54/2023. Do Vereador: Eron Gomes do Nascimento Sr. Jeferson Gomes de Moraes Martins</p> <p>Exmo. Sr. Presidente.</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, o Vereador Eron Gomes do Nascimento, vem parabenizá-lo pelo seu comprometimento em levar informação e entretenimento para o público, possibilitando que todos possam vivenciar esses momentos especiais mesmo à distância. Seu canal Jeferson Ligeirinho é uma fonte de conhecimento e diversão, proporcionando aos espectadores a oportunidade de conhecer e se envolver com a nossa rica cultura.</p> <p>Além disso, reconhecemos a sua dedicação em acompanhar de perto os eventos culturais, sempre transmitindo em tempo real e compartilhando os detalhes e emoções dessas festividades. Sua postura profissional e comprometida é admirável e faz toda a diferença na divulgação das tradições e eventos da nossa região.</p> <p>Agradecemos por seu empenho e por ser um verdadeiro aliado na preservação e valorização da cultura local. Continue com esse belo trabalho, inspirando outras pessoas a apreciar e conhecer a riqueza cultural e tradições do nosso município e região.</p> <p>Parabéns, Sr. Jeferson Gomes de Moraes Martins, pela sua contribuição para a promoção do turismo, entretenimento e cultura em nossa região. Esperamos que seu trabalho continue a crescer e alcançar cada vez mais pessoas, levando alegria, informação e aproximação das tradições culturais.</p> <p>Que você tenha muito sucesso em sua trajetória e que seus projetos continuem a ser uma referência na divulgação e valorização da cultura local.</p> <p>Parabéns e continue iluminando nossas vidas com seu talento e dedicação!</p>	APROVADO
080/2023	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	<p>MOÇÃO Nº 47/2023. Do Vereador: João Andrade dos Santos Ao Ver. Presidente</p> <p>Exmo. Sr. Presidente:</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, Eu, como Vereador desta Cidade, manifesto votos de pesar aos familiares da saudosa Maria do Socorro, bem como à Sra Roseane Alves, servidora desta Casa Legislativa e filha da falecida, em decorrência do seu falecimento ocorrido no dia 06 de novembro do corrente ano.</p> <p>É com profundo pesar que nos solidarizamos com os familiares nesse momento de grande tristeza e imensa perda. Reconhecemos a importância de Maria do Socorro na vida de seus entes queridos, deixando um legado de afeto.</p> <p>Destacamos também a relevância da Sra Roseane Alves como</p>	APROVADO

		<p>membro desta Casa Legislativa, onde sua competência, comprometimento e dedicação têm sido fundamental.</p> <p>Neste momento de luto, oferecemos nosso apoio e solidariedade a ela e a toda a sua família.</p> <p>Que Deus possa confortar os corações dos familiares enlutados e conceder-lhes forças para enfrentar essa difícil jornada. Que a Sra Roseane Alves encontre consolo e amparo em seus colegas e amigos neste momento de saudade e dor.</p> <p>Recomendamos que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais da Câmara Municipal de Neópolis, como uma forma de eternizar a memória da saudosa Maria do Socorro e prestar nosso respeito e reconhecimento à família enlutada.</p> <p>Expressamos nossos mais profundos sentimentos a todos os familiares da querida Maria do Socorro e, de forma especial, à servidora Roseane Alves.</p>	
081/2023	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	<p>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023</p> <p>Concede o Título de Cidadão Neopolitano, ao Senador José Laércio de Oliveira.</p>	APROVADO
082/2023	JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE	<p>INDICAÇÃO Nº 74/2023. Do Vereador João Paulo Guedes de Souza Leite Ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Célio Lemos Bezerra</p> <p>De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado, e após ouvido o Plenário, vem solicitar ao Prefeito Municipal de Neópolis, que por ocasião da realização da Procissão do Fogaréu, as lâmpadas das ruas pelas quais o evento irá percorrer deverão ser desligadas.</p> <p>A Procissão do Fogaréu é um evento tradicional e religioso que ocorre anualmente em nosso município, sendo de fundamental importância para a cultura e tradição local.</p> <p>Para garantir a autenticidade e a atmosfera adequada durante a realização da Procissão do Fogaréu, é imprescindível que as lâmpadas das ruas sejam desligadas.</p> <p>Ficando sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos a realização do desligamento das lâmpadas</p> <p>A Prefeitura Municipal deverá estabelecer um cronograma de desligamento das lâmpadas, garantindo que as mesmas sejam desligadas momentos antes do início da procissão e ligadas logo após o encerramento do evento.</p> <p>A iluminação temporária mencionada deverá ser instalada e removida com o devido cuidado para evitar riscos de incêndio, acidentes ou danos ao patrimônio público ou privado.</p>	APROVADO
083/2023	JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE	<p>MOÇÃO Nº 51/2023. Do Vereador João Paulo Guedes de Souza Leite A Diretora do Colégio Estadual Caidas Júnior Sra. Maria Cristina Guedes de Souza</p>	APROVADO

		<p>Exmo. Sr. Presidente.</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, o Vereador João Paulo Guedes de Souza Leite, vem consignar Votos de Parabéns à Sra. Maria Cristina Guedes de Souza, Diretora do Colégio Estadual Caldas Júnior.</p> <p>É com grande satisfação que reconhecemos o brilhante trabalho desempenhado pela Sra. Maria Cristina. Sua dedicação, compromisso e liderança têm sido fundamentais para o sucesso do Colégio Caldas Júnior.</p> <p>Sob sua gestão, o colégio apresenta avanços notáveis em diversas áreas. Os índices de aprovação e desempenho dos alunos melhoraram consideravelmente, evidenciando um foco especial na qualidade do ensino e na formação acadêmica dos estudantes.</p> <p>Além disso, a Sra. Maria Cristina tem se empenhado na promoção de um ambiente escolar acolhedor e inclusivo, valorizando a diversidade e incentivando a participação de todos os alunos. Sua atuação também tem estimulado a integração entre pais, alunos e professores, fortalecendo a parceria entre a instituição e a comunidade.</p> <p>Não podemos deixar de mencionar o engajamento da Diretora em projetos educacionais inovadores, que têm propiciado aos alunos experiências enriquecedoras e essas oportunidades têm contribuído para a formação integral dos estudantes, despertando neles interesse e motivação pelo aprendizado.</p> <p>Portanto, e com imensa admiração e gratidão que parabenizamos a Sra. Maria Cristina Guedes de Souza pelo seu excelente trabalho à frente do Colégio Estadual Caldas Júnior. Seu comprometimento e competência têm sido inspiradores para toda a equipe educacional e para a comunidade escolar como um todo.</p> <p>Solicitamos que esses nossos reconhecimentos sejam transmitidos oficialmente à Sra. Maria Cristina, para que ela fique ciente do nosso apreço e congratulações pela sua atuação à frente do colégio. Que essa moção de parabéns sirva como um estímulo para que a Sra. Maria Cristina continue a realizar um trabalho magnífico e a inspirar outros profissionais da educação.</p>	
084/2023	JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE	<p>MOÇÃO Nº 52/2023.</p> <p>Do Vereador: João Paulo Guedes de Souza Leite A Coordenadora Estadual Caldas Júnior Sra. Edjania de Oliveira Dias</p> <p>Exmo. Sr. Presidente</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, o Vereador João Paulo Guedes de Souza Leite, vem consignar Votos de Parabéns à Sra. Edjania de Oliveira Dias, Coordenadora do Colégio Estadual Caldas Júnior, pelo brilhante trabalho realizado à frente do citado colégio.</p>	APROVADO

		<p>É com imensa satisfação que reconhecemos e valorizamos os esforços e dedicação da Sra. Edjania de Oliveira Dias, que tem se empenhado incansavelmente em promover a excelência educacional no Colégio Estadual Caldas Junior.</p> <p>Seu trabalho como coordenadora tem sido marcado pela busca constante de melhorias e pela implementação de projetos inovadores, proporcionando um ambiente educativo rico e estimulante para os estudantes.</p> <p>Através de sua liderança, a Sra. Edjania de Oliveira Dias tem demonstrado um comprometimento exemplar com o crescimento e desenvolvimento dos alunos, incentivando-os a alcançar seu potencial máximo e a se tornarem cidadãos protagonistas de sua própria história.</p> <p>Destacamos também a habilidade da Sra. Edjania de Oliveira Dias em fomentar parcerias e fortalecer a relação entre a escola, os pais e a comunidade, criando vínculos sólidos e promovendo um ambiente acolhedor e participativo.</p> <p>Diante disso, é justo reconhecer e parabenizar a Coordenadora do Colégio Estadual Caldas Junior, Sra. Edjania de Oliveira Dias, pelo seu brilhante trabalho realizado à frente do referido colégio.</p> <p>Que sua dedicação e empenho continuem a render frutos e inspirar não apenas os estudantes, mas também todos os profissionais da área da educação e a comunidade em geral.</p> <p>Por tudo isso, apresento essa moção de parabenização e peço que seja registrada nos anais desta instituição como uma justa homenagem à Sra. Edjania de Oliveira Dias.</p>	
085/2023	JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE	<p>MOÇÃO Nº 53/2023. Do Vereador: João Paulo Guedes de Souza Leite Ao Coordenador Estadual Caldas Júnior Sr. Edmilson Bernado da Silva Exmo. Sr. Presidente.</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, o Vereador João Paulo Guedes de Souza Leite, vem consignar Votos de Parabéns o Sr Edmilson Bernado da Silva, Coordenador do Colégio Estadual Caldas Júnior, pelo brilhante trabalho realizado a frente do citado colégio.</p> <p>É com imensa satisfação que reconhecemos e valorizamos os esforços e dedicação do Sr Edmilson Bernado da Silva, que tem se empenhado incansavelmente em promover a excelência educacional no Colégio Estadual Caldas Júnior.</p> <p>Seu trabalho como coordenadora tem sido marcado pela busca constante de melhorias e pela implementação de projetos inovadores, proporcionando um ambiente educativo rico e estimulante para os estudantes.</p> <p>Através de sua liderança, o Sr Edmilson Bernado da Silva tem demonstrado um comprometimento exemplar com o crescimento e desenvolvimento dos alunos, incentivando-os a alcançar seu potencial máximo e a se tornarem cidadãos protagonistas de sua própria história.</p> <p>Destacamos também a habilidade do Sr Edmilson Bernado da Silva</p>	APROVADO

		<p>em fomentar parcerias e fortalecer a relação entre a escola, os pais e a comunidade, criando vínculos sólidos e promovendo um ambiente acolhedor e participativo.</p> <p>Diante disso, é justo reconhecer e parabenizar o Coordenador do Colégio Estadual Caldas Júnior, Sr Edmilson Bernado da Silva, pelo seu brilhante trabalho realizado à frente do referido colégio.</p> <p>Que sua dedicação e empenho continuem a render frutos e inspirar não apenas os estudantes, mas também todos os profissionais da área da educação e a comunidade em geral.</p> <p>Por tudo isso, apresento essa moção de parabenização e peço que seja registrada nos anais desta instituição como uma justa homenagem o Sr Edmilson Bernado da Silva.</p>	
086/2023	JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE	<p>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023</p> <p>Concede o Título de Cidadã Neopolitana, a Secretária Escolar Maria Cleide Bezerra Canuto.</p>	APROVADO
087/2023	JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE	<p>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023</p> <p>Concede o Título de Cidadã Neopolitana, a Senhora Rosiane Dias dos Santos Ferreira.</p>	APROVADO
088/2023	LUIS FERNANDO LIRA AMORIM	<p>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023</p> <p>Concede o Título de Cidadão Neopolitano, ao Segurança Noturno Ediberto Leite Góis Júnior.</p>	APROVADO
089/2023	MARCELO DOS SANTOS	<p>INDICAÇÃO Nº 76/2023.</p> <p>Do Vereador: Marcelo dos Santos Ao Exmo. Secretário de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra</p> <p>De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, solicita ao Secretário de Obras e Urbanismo, limpeza das Ruas da comunidade Mussuipe, incluindo as Cohabs, retirada de entulhos da Rua da Escola e da frente da Cohab Velha, desassoreamento dos bueiros, pintura do meio fio de toda comunidade.</p> <p>Construção de 4 Redutores de Velocidade, sendo 03 no percurso da Cohab Lucindo Gomes, e 01 na Rua José Antônio de Santa Rosa, em frente a casa de Dernerval.</p>	APROVADO
090/2023	MARCELO DOS SANTOS	<p>INDICAÇÃO Nº 77/2023.</p> <p>Do Vereador: Marcelo dos Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra</p> <p>De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa</p>	APROVADO

		Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, solicita ao Prefeito Municipal de Neópolis, uma equipe para dar apoio às pessoas que estão à frente da festa Religiosa e Social do Povoado Soldeiro, e realizar as ações necessárias para garantir aquela Comunidade momentos de diversão.	
091/2023	MARCELO DOS SANTOS	<p>INDICAÇÃO Nº 78/2023.</p> <p>Do Vereador: Marcelo dos Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra</p> <p>De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, solicita ao Prefeito Municipal de Neópolis, providências no sentido de aumento da estrutura de recebimento de cadáveres no Cemitério do Povoado Pindoba.</p>	APROVADO
092/2023	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	<p>EMENDA ADITIVA Nº 01/2023</p> <p>Emenda Aditiva 01/2023 do Projeto de Lei nº 10, de 17 de julho de 2023 A Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Aditiva:</p> <p>Fica adicionado o § 4º ao art. 3º do Projeto de Lei nº 10, de 17 de julho de 2023, com a seguinte redação:</p> <p>Art. 3º A contratação será feita por até um ano, sendo permitida a renovação dos contratos, caso persistam os motivos que lhe deram origem, observado o prazo máximo de dois anos.</p> <p>§ 4º Estruturar a rede pública de educação básica de Neópolis de modo que, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas escolas a que se encontrem vinculados, conforme prevê a estratégia 18.1 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação.</p>	APROVADO
093/2023	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	<p>EMENDA ADITIVA Nº 02/2023</p> <p>Emenda Aditiva 02/2023 do Projeto de Lei nº 10, de 17 de julho de 2023</p> <p>A Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Aditiva: Fica adicionado o Parágrafo Único ao art. 9º do Projeto de Lei nº 10, de 17 de julho de 2023, com a seguinte redação:</p> <p>Parágrafo Único. O Professor de Educação Básica, contratado temporariamente nos termos desta lei, terá o seu vencimento referenciado pela tabela vencimental, nível II – licenciatura plena, classe A, proporcionalmente a jornada de trabalho</p>	APROVADO

		mensal contratada, além de lhe assegurar o direito a gratificação por regência de classe.	
094/2023	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	<p>EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023</p> <p>Emenda Modificativa 01/2023 do Projeto de Lei nº 10, de 17 de julho de 2023</p> <p>A Vereadora Raqueline de Souza Silva Santos, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa: Fica modificado o inciso II do art. 11 do Projeto de Lei nº 10, de 17 de julho de 2023, com a seguinte redação:</p> <p>Art. 11 O pessoal contratado nos terrenos desta Lei:</p> <p>I – Receber atribuições, ou encargos não previstos no respectivo contrato;</p> <p>II – Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário, para substituir servidores do quadro efetivo que estejam no gozo de licenças legais.</p> <p>Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato.</p>	APROVADO
095/2023	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	<p>INDICAÇÃO Nº 79/2023.</p> <p>Da Vereadora: Raqueline de Souza Silva Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra</p> <p>De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. A Vereadora, Raqueline de Souza Silva Santos, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem indicar que seja feito um Projeto de Lei para que seja aumentada as vagas de Agente Comunitário de Saúde - ACS e criando vagas para Agente de Combate a Endemias - ACE.</p>	APROVADO
096/2023	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	<p>INDICAÇÃO Nº 61/2023.</p> <p>Do Vereador: Raqueline de Souza Silva Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra C/C Para: Secretaria de Transporte e Trânsito</p> <p>De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, sugestão de marcar estacionamento apenas em um sentido da via, na Rua Dom José Odím Ribeiro nesta cidade.</p> <p>JUSTIFICATIVAS: Faço essa sugestão a pedido de moradores da rua em questão, que relatam que a rua é estreita e assim quando há carros estacionados dos dois lados da via fica impossível transitar, causando transtornos no trânsito e comprometendo o fluxo de veículos no local.</p>	APROVADO